

RESOLUÇÃO CMAS Nº 66, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a aprovação da Subvenção Municipal para as Entidades Sociais para o ano de 2011.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/ 96, o Decreto nº 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 14 de março de 2011 e ainda;

Considerando que os recursos destinados pelo Município à subvenção social serão repassados às entidades sociais através do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando que o financiamento dos serviços, programas e ações de assistência social foram aprovados pelo Conselho Municipal da Assistência Social (Decreto nº 16.508 de 10/11/97,art. 5º, inciso II);

Considerando, finalmente, que a Lei nº 3.854 de 10/12/90 estabelece que toda instituição interessada em receber subvenção do Município apresentou à Prefeitura Municipal a documentação conforme Resolução 62 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Aprovar o valor do recurso financeiro de R\$146.500,00 para Subvenção Municipal no exercício de 2011 e ainda;

Aprovar a concessão da subvenção social, que será encaminhada à Câmara Municipal, às entidades requerentes nos seguintes valores deferidos:

Associação de Assistência aos Hansenianos.....	R\$ 3.000,00
Associação de Educação do Homem de Amanhã - Guardinha.....	R\$ 7.000,00
Associação Educadora Beneficente – CESPROM.....	R\$ 12.000,00
Associação Maria de Magdala.....	R\$ 12.000,00
Associação Protetora de Menores- APM.....	R\$ 8.000,00
Associação União Beneficente São Vicente de Paula - Lar Nossa Senhora das Graças.....	R\$ 35.000,00
Casa de Recuperação Feminina Libertos pela Palavra.....	R\$ 10.000,00
Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA.....	R\$ 1.500,00
Centro Educacional João de Deus.....	R\$12.000,00
Centro de Reabilitação Assistencial Feminino	
Desenvolvimento Jovem - Rosa de Saron.....	R\$ 10.000,00
Grupo de Defesa da Criança com Câncer – GRENDAACC.....	R\$ 7.000,00
Instituto Jundiense Luiz Braille.....	R\$ 7.000,00
Pastoral de Atendimento e Integração do Menor – PAIM.....	R\$ 12.000,00
Lar Galeão Coutinho.....	R\$7.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer Norma Della Serra.....	R\$ 1.500,00
União dos Deficientes de Jundiá – UDJR.....	R\$ 1.500,00

Jundiá, 14 de março de 2011.

Fé Martins Juncal
Presidente do CMAS/Jundiá